

Publicado por afixação no local de costume em 30/11/51.

a) Mestre de Barros
Secretario.

Decreto n.º 565

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto Lei Estadual n.º 13038, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

o senhor
Milton Sara da Silva, para exercer, a partir de 20 de Setembro ultimo, em substituição, o cargo de 1.º Escrivão, enquanto durar o impedimento do seu titular.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 30/11/51.

a) Odilene Martins Cruz
Prefeita Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 30/11/51.

Publicado por afixação no local costume em 30/11/51.

a) Mestre de Barros
Secretario.

Decreto n.º 566

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Concessão:

a período, a partir de